



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 082/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTREITO DE BERICH,
EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25.09.95

Deferida em _____

Encaminhado em 27.09.95 pelo Ofício N.º 154/95 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
P R O T O C O L O
Em 21 / 09 / 1995
N.º 0821.001 Fls. 009

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda ao saneamento básico e pavimentação da Rua ESTREITO DE BERIGH, situado em Japerí.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1995.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado como está em melhorar ruas e bairros, certamente não se furtará a atender a presente Indicação.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 25/09/95